

PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000155/2024-02 (Processo administrativo nº 93234/2025)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
EDITAL Nº 35/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 000155/2024-02, CELEBRADA
ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE RIO CLARO E A EMPRESA:
TADEU FERNANDO POLEZE ME.**

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, com sede na Rua 06, nº 2572, Santana, na cidade de Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.955.107/0001-93, neste ato representada pelo Sr. WERNER WIDMER, nomeado(a) pela Portaria nº 20.887, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2025, matrícula nº 10.299, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa TADEU FERNANDO POLEZE ME - CNPJ: 05.240.970/0001-88, Endereço: AV 56 - N.1087 – PQ. UNIVERSITARIO - RIO CLARO/SP - CEP 13.504-195 – Fone: (19) 99841-6130 - (19) 3534-2765 – E-mail: mecanicaguideo@hotmail.com, representada, nesse ato, por Tadeu Fernando Poleze, sócio/diretor, tendo em vista o que consta no Id contratação PNCP: 00955107000193-1-000176/2024 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 155/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 171/2024, por mais **12 (doze) meses, a partir de 28/06/2025 até 28/06/2026**, fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e item 3.1 da respectiva Ata de Registro de Preços respectiva.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA FMSRC**, especificados no Termo de Referência - Anexo 2 do Edital da Licitação nº 31/2024, e conforme descritos no quadro(s) abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA GRUPO 1 - veículos leves e utilitários de pequeno porte com motores movidos a gasolina, etanol, biocombustível (automóveis, furgonetas, pick-ups, peruas) LOTE 1 - manutenção mecânica (conforme item 3.2.4 subitens 3.2.4.1, 3.2.4.2, 3.2.4.3 e 3.2.4.4 do termo de referência)	Horas	3.115	R\$ 110,00	R\$ 342.650,00
02	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA GRUPO 1 - veículos leves e utilitários de pequeno porte com motores movidos a gasolina, etanol, biocombustível (automóveis, furgonetas, pick-ups, peruas) LOTE 2 - freios, sistemas de freios.	Horas	700	R\$ 119,00	R\$ 83.300,00
03	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA GRUPO 1 - veículos leves e utilitários de pequeno porte com motores movidos a gasolina, etanol, biocombustível (automóveis, furgonetas, pick-ups, peruas)- LOTE 3 - troca de óleo, lubrificantes e filtros (ar, combustível e óleo)	Horas	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
04	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA GRUPO 1 - veículos leves e utilitários de pequeno porte com motores movidos a gasolina, etanol, biocombustível (automóveis, furgonetas, pick-ups, peruas) - LOTE 4 - climatização, ar condicionado	Horas	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
07	DESPESAS COM SERVICOS DE RETIFICA GRUPO 1 - veículos leves e utilitários de pequeno porte com motores movidos a gasolina, etanol, biocombustível (automóveis, furgonetas, pick-ups, peruas)LOTE 7 - RETIFICA FLEX, GASOLINA E ALCOOL	Horas	500	R\$ 143,00	R\$ 71.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 519.850,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Rio Claro, 01 de julho de 2025.

Werner Widmer
Presidente em Exercício FMSRC
CONTRATANTE

Tadeu Fernando Poleze
TADEU FERNANDO POLEZE ME
CONTRATADO

Danilo Tavares
Chefe de Divisão do Transportes
Gestor e Fiscal da ata de registro de preços